



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

Ata de Registro de Preços nº 041/2009

Processo Licitatório nº 124/2009

Modalidade: Pregão Presencial RP 059/2009

Vigência 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Rogério César de Matos Avelar, titular da Cédula de Identidade R.G. nº M-1.083.665 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.628.106-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado as empresas: **CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.786.956/0001-84 sediada na Rua Maura, nº 41 – Ipiranga – Belo Horizonte/MG, neste ato representado por Sérgio Luiz da Costa inscrito no CPF/MF sob o nº 560.435.206-30 e C.I. sob o nº M-2.149.869 SSP/MG, **CONSTRUMAT LTDA-ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.821.415/0001-14 sediada na Rua Manoel Teixeira Camargos, nº 29 – São Pedro – Contagem/MG neste ato representado por Gustavo Henrique Tonidandel Izidório inscrito no CPF/MF sob o nº 073.411.866-07 e C.I. sob o nº MG -11.480.046, **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.108.696/0001-86 sediada na Rua Ary Teixeira, 452 A– Centro – Vespasiano/MG neste ato representada por Viviane Francino Ferreira inscrita no CPF/MF sob o nº 884.297.096-49 e C.I. nº M-6.527.131, **DISTRIBUIDORA SC LTDA –ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.754.120/0001-72 com sede à Rua Dido, nº 227 – Loja – Nossa Senhora da Glória - Belo Horizonte/MG, neste ato representado por Sergio Sá Mayrink inscrito no CPF/MF sob o nº 709.501.216-49 e C.I. sob o nº M- 3.970.075 SSP/MG, **KOMAG PAPELARIA LTDA-ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.094.667/0001-87 sediada na Rua Manoel Teixeira Camargos, nº 31 – São Pedro – Contagem/MG neste ato representado por Leonardo Raimundo Izidório inscrito no CPF/MF sob o nº 052.653.976-39 e C.I. sob o nº MG-8.998.521, **MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA-EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.467.627/0001-20 sediada na rua Maria Beatriz, nº 525 – Havaí – Belo Horizonte/MG, neste ato representado por Cláudio Felizardo Ribeiro inscrito no CPF/MF sob o nº 745.409.126-15 e C.I. sob o nº M-3.969.536 SSP/MG, **PAPELSETE DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.298.485/0001-53 sediada à Rua Maestro Paizinho, nº 180 – Chácara do Paiva – Sete Lagoas/MG, neste ato representado por Leandro Pereira Machado inscrito no CPF/MF sob o nº 063.784.416-50 e C.I. sob o nº MG-11.854.760, **PAPIER COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.469.197/0001-14 sediada na Rua Antônio Severino de Castro, nº 30 – Floramar – Belo Horizonte/MG, neste ato representado por Washington Cesar Ferrarezi inscrito no CPF/MF sob o nº 074.122.306-62 e C.I. sob o nº MG-12.784.793 e **POP TEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FORMULÁRIOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.188.574/0001-47 sediada na Rua Antônio Carlos Guedes, nº 65 – Marilha – Itaboraí/RJ, neste ato representado por Daniel Zacarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

2

Machado inscrito no CPF/MF sob o nº 117.135.087-29 e C.I. sob o nº 21.325.922-9 DETRAN doravante denominadas CONTRATADAS, em conformidade com o estabelecido no artigo 15, inciso II, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 907, de 06 de fevereiro de 2009, têm entre si, justo e contratado o que se segue:

DO OBJETO

Cláusula 1ª. Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO, *(nos termos do Art. 15, parágrafo 4º da Lei 8.666/93)*, conforme especificações constantes do **Anexo I** desta Ata de Registro de Preços, e mediante expedição, pela CONTRATANTE, da competente Ordem de Fornecimento.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula 2ª. O acompanhamento e a fiscalização desta Ata de Registro de Preço serão realizados pela Secretaria Municipal de Administração, através do Almoxarifado Central, observados o disposto nos artigos 67 e 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

DA OBRIGAÇÃO DE FORNECIMENTO

Cláusula 3ª. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços e do preço registrado, a CONTRATADA estará obrigada a fornecer à CONTRATANTE, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na Ordem de Fornecimento, os produtos objeto do presente, conforme Ata de Registro de Preços.

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir da CONTRATADA uma quantidade mínima dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

Cláusula 5ª. A CONTRATANTE poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os produtos objeto desta presente Ata de Registro de Preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes produtos por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da CONTRATADA pela execução do presente contrato de fornecimento.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Cláusula 6ª. A Ordem de Fornecimento, que será considerada como um contrato de fornecimento acessório a presente Ata de Registro de Preços, estipulará:

- a) A quantidade dos produtos a ser fornecida pela CONTRATADA no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta Ata de Registro de Preço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

3

b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;

Cláusula 7ª. Respeitados os limites estabelecidos nas cláusulas terceira e quarta da presente Ata de Registro de Preços, será facultado à CONTRATANTE convocar a CONTRATADA para assinar tantas Ordens de Fornecimento quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades.

Cláusula 8ª. O não atendimento injustificado da CONTRATADA para assinatura da Ordem de Fornecimento será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva Ordem de Fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.

Cláusula 9ª. Os preços unitários dos produtos do objeto são os constantes do Anexo I que faz parte integrante desta ata de registro de preços.

Cláusula 10ª. Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

Cláusula 11ª. Correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

Cláusula 12ª. A CONTRATADA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente Ata de Registro de Preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

Cláusula 13ª. O pagamento da CONTRATADA pela CONTRATANTE, de acordo com o estipulado na cláusula décima quarta, será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta e sétima desta Ata de Registro de Preços.

Cláusula 14ª. O pagamento do preço devido em cada fornecimento será efetuado diretamente à CONTRATADA mediante a apresentação dos documentos pertinentes ao Setor Requisitante da CONTRATANTE, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada parcela dos produtos fornecidos, com a respectiva nota fiscal/fatura que será acompanhada de laudo de recebimento emitido pelos responsáveis da área em que serão utilizados.

Cláusula 15ª. O não pagamento no prazo estabelecido na cláusula antecedente terá como consequência a sujeição da CONTRATANTE ao pagamento de juros moratórios à fração de 0,033% ao dia calculado sobre o valor da parcela em atraso, sem prejuízo do disposto no art. 78, inciso XV, da Lei 8666/93.

DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E DO REAJUSTE DE PREÇOS

Cláusula 16ª. O preço será ofertado em moeda corrente no país (Real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sector de Contratos e Convênios

4

ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor e ressalvado o disposto na cláusula 50 desta Ata de Registro de Preços.

Cláusula 17ª. O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente Ata de Registro de Preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a CONTRATADA a concordar com a redução do seu valor.

DO VALOR E DOTAÇÃO

Cláusula 18ª. O valor estimado da presente Ata de Registro de Preço é de **R\$179.288,37** (cento e setenta e nove mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), que serão pagos à **CONTRATADA** parceladamente, após a devida comprovação.

- a) As dotações orçamentárias que darão suporte às despesas da Ata de Registro de Preços serão:

Ficha	Dotação
26	02.01.01.04.122.0001.2007.3.3.90.30.00
34	02.01.01.04.122.0001.2174.3.3.90.30.00
38	02.02.01.04.122.0001.2010.3.3.90.30.00
47	02.02.01.04.122.0001.2012.3.3.90.30.00
64	02.02.01.04.126.0001.2018.3.3.90.30.00
67	02.02.01.04.128.0004.2019.3.3.90.30.00
81	02.02.02.04.122.0001.2024.3.3.90.30.00
83	02.02.03.04.122.0001.2009.3.3.90.30.00
91	02.02.04.04.122.0046.2029.3.3.90.30.00
92	02.02.04.04.122.0401.2030.3.3.90.30.00
94	02.02.05.06.122.0001.2180.3.3.90.30.00
97	02.02.05.06.181.0001.2031.3.3.90.30.00
99	02.02.05.06.181.0001.2032.3.3.90.30.00
102	02.02.05.06.181.0001.2033.3.3.90.30.00
107	02.03.01.04.122.0001.2034.3.3.90.30.00
117	02.04.01.04.123.0001.2035.3.3.90.30.00
125	02.04.01.04.123.0001.2037.3.3.90.30.00
132	02.04.01.04.129.0102.2040.3.3.90.30.00
138	02.05.01.12.122.0001.2042.3.3.90.30.00
145	02.05.01.12.122.0001.2046.3.3.90.30.00
150	02.05.01.12.122.0001.2047.3.3.90.30.00
154	02.05.01.12.122.0004.2048.3.3.90.30.00
165	02.05.02.12.365.0048.2050.3.3.90.30.00
180	02.05.03.12.361.0047.2059.3.3.90.30.00
184	02.05.03.12.361.0050.2060.3.3.90.30.00
192	02.05.03.12.366.0052.2065.3.3.90.30.00
221	02.07.01.10.122.0001.2075.3.3.90.30.00
235	02.07.01.10.122.0001.2186.3.3.90.30.00
242	02.07.02.10.122.0055.2029.3.3.90.30.00
258	02.07.02.10.128.0055.2019.3.3.90.30.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

5

262	02.07.02.10.301.0055.2083.3.3.90.30.00
268	02.07.02.10.301.0055.2086.3.3.90.30.00
272	02.07.02.10.301.0055.2087.3.3.90.30.00
279	02.07.02.10.301.0055.2088.3.3.90.30.00
284	02.07.02.10.301.0055.2095.3.3.90.30.00
290	02.07.02.10.302.0055.2092.3.3.90.30.00
299	02.07.02.10.303.0055.2093.3.3.90.30.00
304	02.07.03.10.304.0055.2094.3.3.90.30.00
311	02.07.03.10.305.0055.2185.3.3.90.30.00
318	02.08.01.08.122.0001.2099.3.3.90.30.00
325	02.08.01.08.122.0001.2102.3.3.90.30.00
328	02.08.01.08.122.0001.2104.3.3.90.30.00
347	02.08.03.08.243.0008.2111.3.3.90.30.00
352	02.08.03.08.243.0008.2112.3.3.90.30.00
363	02.08.03.08.244.0008.2113.3.3.90.30.00
367	02.08.03.08.244.0008.2115.3.3.90.32.00
373	02.08.03.08.244.0008.2192.3.3.90.30.00
379	02.08.03.08.244.0008.2193.3.3.90.30.00
386	02.09.01.23.122.0001.2118.3.3.90.30.00
406	02.09.02.13.392.0001.2124.3.3.90.30.00
434	02.10.01.27.122.0001.2126.3.3.90.30.00
454	02.11.01.04.122.0001.2130.3.3.90.30.00
461	02.12.01.18.122.0001.2132.3.3.90.30.00
490	02.13.01.20.122.0001.2181.3.3.90.30.00
506	02.14.01.04.122.0001.2148.3.3.90.30.00
529	02.14.01.15.452.0046.2029.3.3.90.30.00
541	02.14.02.26.122.0001.2195.3.3.90.30.00
561	02.15.01.04.122.0001.2170.3.3.90.30.00
568	02.16.01.04.122.0001.2173.3.3.90.30.00

- b) A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2009 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

DA ENTREGA DO(S) PRODUTO(S)

Cláusula 19ª. Aperfeiçoada a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula sexta desta Ata de Registro de Preços, estará a CONTRATADA obrigada a fornecer os produtos nele estipulados, no prazo e na(s) quantidade(s) prevista(s). Não será admitida a entrega de produtos pela CONTRATADA, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido aperfeiçoado a respectiva Ordem de Fornecimento

Cláusula 20ª. A CONTRATADA deverá entregar os produtos em no máximo 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da Ordem de fornecimento.

Cláusula 21ª. A CONTRATANTE, sempre que achar necessário poderá solicitar a CONTRATADA análise dos produtos entregues, em local citado pela CONTRATANTE, onde à custa deste, deverá ser de inteira responsabilidade da CONTRATADA



DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Cláusula 22ª. O objeto da presente Ata de Registro de Preços será recebido parceladamente, na forma estabelecida nas cláusulas subseqüentes.

- a) O local de entrega será no Almoxarifado Central localizado à Rua João Pinheiro, 269, Bairro Brant, Lagoa Santa - MG., CEP-33400-000, devendo ocorrer em dias úteis, no horário de 08 às 17 horas. O dia e horário para a entrega da mercadoria poderão ser agendados junto ao Almoxarifado da Central, pelo telefone (31) 3688-1365 ou 3688-1800;
- b) No ato do recebimento das mercadorias constantes das especificações, será realizada a conferência da mercadoria fornecida.
- c) As embalagens deverão conter obrigatoriamente as especificações do produto/material e os dados de identificação do fabricante.
- d) Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.
- e) O Almoxarifado reserva-se ao direito de não receber produtos que sejam entregues:
 - e.1) em embalagens de papelão que contenham diversos produtos, ou seja, na mesma caixa materiais diferentes, não proporcionando uma condição boa de identificação e conferência no ato do recebimento;
 - e.2) fora das embalagens originais, que apresentem sinais de violação ou que estejam em estado tal que suscitem sinais de violação ou dúvidas quanto a procedência dos mesmos.
- f) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e conseqüente aceitação.

Cláusula 23ª. O custo com as inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução da Ata de Registro de Preços correrão por conta da CONTRATADA.

Cláusula 24ª. Todos e quaisquer materiais que forem recebidos com defeito, quebrados, rasgados ou fora das especificações do edital serão devolvidos e deverão ser obrigatoriamente substituídos, com frete por conta do fornecedor, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a devolução, sem nenhum custo para a Prefeitura. Não havendo a devida substituição das mercadorias, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis.

Cláusula 25ª. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a CONTRATADA tenha retirado os produtos do local em que se encontram, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda a CONTRATANTE devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

7

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula 26ª. Após a homologação do processo licitatório, o(s) ganhador(es), através do(s) representante(s) legal(is), será(ão) convocado(s) para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será dado o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do ato convocatório, para comparecimento e assinatura, no horário estabelecido, no Setor de Contratos, situado na rua São João, 290, centro/Lagoa Santa - MG. Em concordância com o artigo 40, inciso II e o artigo 64 da Lei nº 8666/93, a Administração Pública estabelece que o ganhador que não comparecer no prazo determinado, sofrerá penalidades, sob infortúnio de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 desta lei.

Cláusula 27ª. Quando o fornecedor não atender à convocação para firmar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificar os motivos para a Administração ou apresentar justificativa não aceita pela mesma, poderá esta convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, por item, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Cláusula 28ª. As licitantes classificadas a partir do 2º lugar poderão aderir ao preço do 1º colocado através de manifestação de vontade por escrito para convocação pelo inadimplemento do 1º colocado.

Cláusula 29ª. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da Ata de Registro de Preços.

Cláusula 30ª. A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, com a possibilidade da sua prorrogação.

DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO

Cláusula 31ª. Serão considerados como direitos da Administração na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

a) o direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada aquisição e de receber os produtos dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada Ordem de Fornecimento firmado pelas partes contratantes;

b) o direito de rescindir administrativamente a Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 907, de 06/02/2009.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 32ª. São obrigações da CONTRATADA, além de outros decorrentes da legislação vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

8

- a) A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução da presente Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão que lhe é pertinente.
- b) Cumprir dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.
- c) Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público.
- d) Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela contratante, bem como pelo seu descarregamento;
- e) Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual correrão às expensas da Contratada.
- f) Todos os custos com alimentação, transporte, imposto e tudo que venha incidir outras taxas decorrentes da entrega, correrão por conta da contratada.

DOS DIREITOS DA CONTRATADA

Cláusula 33ª. São direitos da CONTRATADA na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de fornecer os produtos objeto da Ata de Registro de Preços, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;
- b) O direito de receber no prazo devido o pagamento pelos produtos regularmente fornecidos, no valor constante da Ata de Registro de Preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº. 907, de 06/02/2009 e no Edital de Pregão.
- c) O direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que houver atraso no pagamento de fornecimentos já realizados, respeitado o disposto no artigo 78, XV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
- d) O direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos;
- e) O direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº. 907, de 06/02/2009 e da Lei Federal de Licitações e Contratos, a rescisão da presente Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo dos preços praticados na ata de registro de



preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época;

- f) O direito de manter a vigência da presente Ata de Registro de Preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula 34ª. Se a CONTRATADA deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo idôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, (garantida defesa prévia) salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo CONTRATANTE.

Cláusula 35ª. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato, caracterizarão descumprimento das obrigações assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

- a) Advertência, que será aplicada sempre por escrito
- b) Multas;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar;
- d) Indenização à contratante da diferença de custo para a contratação de outro licitante;

Cláusula 36ª. A multa será aplicada à razão de 0,3% (três décimo por cento) sobre o valor total dos produtos em atraso, por dias de atraso na entrega dos materiais,

Cláusula 37ª O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

Cláusula 38ª. O valor das multas aplicadas lançadas pelo Município com base nos itens acima serão deduzidas diretamente dos créditos (NFS, faturas) que a Adjudicatária tiver com a Prefeitura. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar a data da sua aplicação, depois deste prazo será acrescido de juros de 1% ao mês, ou cobrado judicialmente, incluindo despesas de cobrança.

Cláusula 39ª As sanções previstas na cláusula 35ª nos itens "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas cumulativamente, com a do item "b", ou não, de acordo com a gravidade da infração, assegurada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

contar da intimação do ato e, de 10 (dez) dias, para a hipótese de aplicações da declaração de inidoneidade.

Cláusula 40ª. EXTENSÃO DAS PENALIDADES

a) A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá também ser aplicada aqueles que:

- a.1) Retardarem a execução do processo;
- a.2) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração;
- a.3) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, e,
- a.4) Não mantiverem a proposta.

Cláusula 41ª. Indenização à CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante.

Cláusula 42ª. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 43ª. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral da CONTRATANTE:

- a) Quando a CONTRATADA não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços ou de quaisquer das autorizações de fornecimento aperfeiçoados pelas partes contratantes;
- b) Quando houver o descumprimento pela CONTRATADA do prazo previsto na Ordem de Fornecimento para entrega dos produtos, ou não vier este a proceder à entrega dos produtos dentro das condições pactuadas na presente Ata de Registro de Preços ou nos prazos fixados nos termos de fornecimento;
- c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na ata de registro de preços nos termos do Decreto Municipal nº 907, de 06/02/2009.
- d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em lei.

Cláusula 44ª. A rescisão administrativa da presente Ata de Registro de Preços por ato unilateral da CONTRATANTE obedecerá ao disposto no artigo 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como o determinado no Decreto Municipal nº 907, de 06/02/2009.

Cláusula 45ª. A CONTRATADA terá direito de solicitar ao CONTRATANTE, a rescisão amigável da presente Ata de Registro de Preços sempre que verificadas quaisquer das hipóteses previstas na Ata de Registro de Preço e na Lei nº 10.520 ou nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

11

DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 46ª. A presente Ata de Registro de Preços e as autorizações de fornecimento que com base nele forem aperfeiçoados pelas partes contratantes serão regidos pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula 47ª. Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Presencial RP 059/2009, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente Ata de Registro de Preços, devendo seus termos e condições serem considerados como partes integrantes do presente instrumento contratual.

Cláusula 48ª. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 907, de 06 de fevereiro de 2009, o fornecimento dos produtos mencionados no Anexo I do Edital para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

Cláusula 49ª. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação Federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventual reajuste.

Cláusula 50ª. A qualquer tempo será cabível o reequilíbrio - econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da CONTRATADA quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

- a) O pedido deverá ser protocolado diretamente junto ao Setor de Protocolo, situada no 1º andar da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, Rua São João, n.º 290 – Centro – Lagoa Santa/MG;
- b) Para viabilizar a análise pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído uma planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, inclusive declinando os valores pretendidos;
- c) Uma vez deferido o pedido, total ou parcialmente, para efetiva aplicação do novo preço solicitado - o qual retroagirá à data do desequilíbrio - deverá haver formalização mediante assinatura de termo bilateral de aditamento;
- d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

Cláusula 51ª. Para todas as questões pertinentes à presente Ata de Registro de Preços, o foro será o da Comarca do Município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

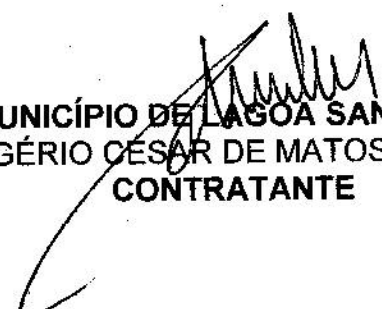
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

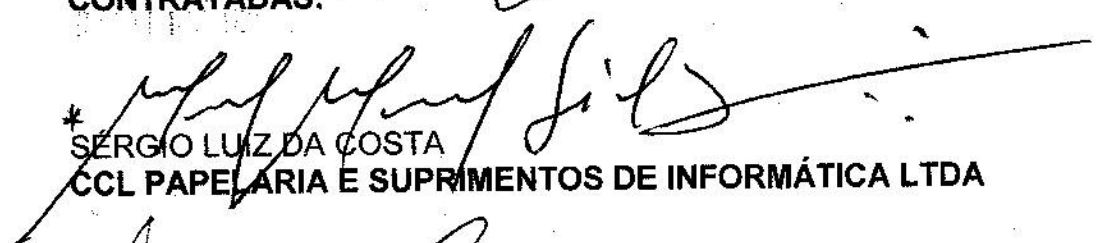
Cláusula 52ª. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do Pregão Presencial RP nº 059/2009 Processo Licitatório nº 124/2009, regendo-se pelas normas da Lei 10.520, de 17/7/2002 e Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº. 907, de 06 de fevereiro de 2009, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

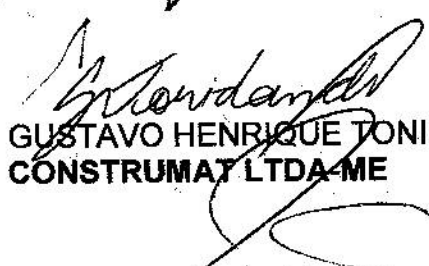
Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

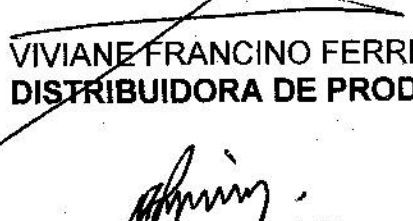
Lagoa Santa, 29 de outubro de 2009.

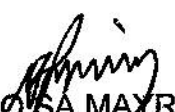

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CONTRATANTE

CONTRATADAS:


* **SÉRGIO LUIZ DA COSTA**
CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA


GUSTAVO HENRIQUE TONIDANDEL IZIDÓRIO
CONSTRUMAT LTDA-ME


VIVIANE FRANCINO FERREIRA
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR LTDA


SERGIO DA MAYRINK
DISTRIBUIDORA SC LTDA -ME


LEONARDO RAIMUNDO IZIDÓRIO
KOMAG PAPELARIA LTDA-ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

13

Claudio Felizardo Ribeiro
CLAUDIO FELIZARDO RIBEIRO

MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA-EPP

Leandro Pereira Machado
LEANDRO PEREIRA MACHADO

PAPELSETE DISTRIBUIDORA LTDA

WASHINGTON CESAR FERRAREZI

PAPIER COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA

Daniel Zacarias Machado
DANIEL ZACARIAS MACHADO

POP TEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FORMULÁRIOS LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

Stelamaris

CPF: 08074733670

CPF: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios**ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 041/2009, celebrada entre a PMLS e as empresas CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CONSTRUMAT LTDA-ME, DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR LTDA, DISTRIBUIDORA SC LTDA -ME, KOMAG PAPELARIA LTDA-ME, MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, PAPELSETE DISTRIBUIDORA LTDA, PAPIER COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA e POP TEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FORMULÁRIOS LTDA-ME, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº 059/2009.

Empresa: CCL Papelaria e Suprimentos de Informática Ltda						
Item	Quant.	Und.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	107	CX	ALFINETE PARA MAPA NÚMERO 01; EM AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, CABEÇA EM PLÁSTICO POLIESTIRENO. CAIXA COM 50 UNIDADES	HELOMAX	1,54	164,78
3	219	UN	ALMOFADA P/ CARIMBO - AZUL ENTITADA, RECARREGÁVEL, MEDIDA DA ALMOFADA Nº 3: 6,7 X 11,0 MM, FELTRO NA COR AZUL	POLIPRINTER	1,45	317,55
4	20	UN	ALMOFADA P/ CARIMBO - PRETA ENTITADA, RECARREGÁVEL, MEDIDA DA ALMOFADA Nº 3: 6,7 X 11,0 MM, FELTRO NA COR PRETA	POLIPRINTER	1,40	28,00
11	190	UN	BOBINA PARA MAQUINA ELETRICA DE 57 MM COM 30 METROS	SUPERPRINT	0,45	85,50
24	483	UN	CADERNO UNIVERSITARIO 200 FLS. CAPA FLEXÍVEL, ESPIRAL, FORMATO 20X27,5 CM	SULAMERICANO	3,17	1.531,11
32	1.071	EST	CANETA HIDROCOR - JG 12 CORES COM PONTA DE FIBRA, PAVIO GRANDE. TINTA LAVAVEL. JOGO COM 12 CORES.	CIS	2,05	2.195,55
65	32	CX	ENVELOPE BRANCO 240X340 MM (CX. C/ 250 UNID.) ENVELOPE DE PAPEL TIPO OFICIO BRANCO, SEM IMPRESSAO, TAMANHO 240X340 MM. CAIXA CONTENDO 250 UNIDADES	IPECOL	32,39	1.036,48
68	6	CX	ENVELOPE COMERCIAL BRANCO 114X162 MM S/ CEP (CX. C/ 1000 UNID.) ENVELOPE DE PAPEL TIPO OFÍCIO BRANCO, SEM IMPRESSAO. TAMANHO 114X162MM, 75 GR. CAIXA COM 1000 UNIDADES.	IPECOL	20,99	125,94

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****Setor de Contratos e Convênios**

69	43	CX	ENVELOPE OFICIO 114 X 229 (CX. C/ 1000 UNID.) ENVELOPE DE PAPEL TIPO OFICIO BRANCO NEVE, ALVEJADO, SEM IMPRESSAO, TAMANHO 114X229 MM. CAIXA COM 1000 UNIDADES.	IPECOL	28,49	1.225,07
71	23	CX	ENVELOPE PARDO SACO - 310X410 MM (CX. C/ 250 UNID.) ENVELOPE EM PAPEL KRAFT PARDO 80 G/M2. TAMANHO 310X410 MM. COM ABA. CAIXA CONTENDO 250 UNIDADES.	IPECOL	32,00	736,00
74	54	CX	ENVELOPE SACO PARDO 250X350 MM (CX. C/ 250 UNID.) ENVELOPE SACO PARDO, COM ABA. TAMANHO 250X350 MM, 80 GR. CAIXA COM 250 UNIDADES	IPECOL	21,99	1.187,46
96	1.118	RL	FITA ADESIVA PVC 50MMX50M EM PVC, TRANSPARENTE. MEDIDAS: 50MMX50MT.	FITIPEL	1,39	1.554,02
103	126	RL	FITA MAGICA - 12MMX 33M COMPOSTA POR FILME DE ACETATO DE CELULOSE, PERMITE A ESCRITA, INVISIVEL UN APLICADA, ALTA ADESIVIDADE, NÃO AMARELA E UN APARECE NAS FOTOCOPIAS. TAMANHO: 12MMX33M	3 M	7,83	986,58
110	932	CX	GIZ ESCOLAR BRANCO PARA QUADRO NEGRO; CILÍNDRICO; ANTIALÉRGICO; CAIXA COM 64 PALITOS.	DELTA	0,65	605,80
196	105	CX	PERCEVEJO LATONADO DIÂMETRO: 1 CM; CAIXA CONTENDO 100 (CEM) UNIDADES.	MARCARI	0,76	79,80
221	161	UN	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - PONTA FINA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA FINA. PERFEITO PARA USO EM LOUSAS BRANCAS, VIDRO E OUTROS MATERIAIS NÃO-POROSOS. NÃO MANCHA - COM TINTA DE FÁCIL REMOÇÃO - GARANTE UNA MELHOR LEITURA A DISTÂNCIA. CORES VARIADAS.	ADECK	1,10	177,10
222	181	UN	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - PONTA GROSSA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA GROSSA. PERFEITO PARA USO EM LOUSAS BRANCAS, VIDRO E OUTROS MATERIAIS NÃO-POROSOS. NÃO MANCHA - COM TINTA DE FÁCIL REMOÇÃO - GARANTE UNA MELHOR LEITURA A DISTÂNCIA. CORES VARIADAS.	ADECK	0,94	170,14
238	43	UN	SUPORTE PARA FITA ADESIVA (PORTA FITA ADESIVA) PARA ROLOS DE FITAS COM LARGURAS DE 12, 19 E 25MM. BASE DE BORRACHA PARA	CARBRINK	5,59	240,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

16

			PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE DE APOIO (ANTIDERRAPANTE)			
Valor total: R\$12.447,25 (doze mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte cinco centavos)						

Empresa: Construmat Ltda. - ME						
Item	Quant.	Und.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
21	1.120	UN	CADERNO BROCHURAO - 60 FL SEM PAUTA CAPA/CONTRACAPA: CARTAO SUPREMO 250G/M2, FORMATO 205X280 MM, FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 56 G/M2, FORMATO 201X278 MM	DATAPEL	0,79	884,80
48	6.720	UN	CARTOLINA CORES VARIADAS PESANDO 180G/M2. MEDINDO 55X73 CM. CORES VARIADAS	DATAPEL	0,20	1.344,00
Valor total: R\$2.228,80 (dois mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)						

Empresa: Distribuidora de Produtos G.C.R. Ltda - ME						
Item	Quant.	Und.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
9	30	UN	BLOCOS DE COPIA DE CHEQUE BLOCO CONTENDO 100 FOLHAS	GRIFFE	0,80	24,00
12	210	UN	BOLA DE ISOPOR 100MM	ISOFERES	0,84	176,40
14	170	UN	BOLA DE ISOPOR MACIÇA 150 MM Nº 15. COR BRANCA	ISOFERES	2,28	387,60
19	550	UN	CADERNETA ESPIRAL - 48 FL. COM PAUTA, TAMANHO 1/4 C/CAPA FLEXIVEL	CREDEAL	0,45	247,50
28	229	UN	CALCULADORA DE MESA - 12 DIGITOS CALCULADORA COM 12 DIGITOS GRANDES; 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, PORCENTAGEM, ALIMENTAÇÃO A PILHA	BELLS	6,70	1.534,30
77	31	UN	ESQUADRO 45° EM ACRILICO CRISTAL, TRANSPARENTE COM ESCALA.	BANDEIRANTES	0,56	17,36
78	56	UN	ESQUADRO 60° EM ACRILICO CRISTAL, TRANSPARENTE COM ESCALA.	BANDEIRANTES	0,68	38,08
122	39	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 90 FOLHAS CAIXA COM 1000 UNIDADES	FIXPAPER	9,10	354,90
135	289	UN	LAPIS BORRACHA LÁPIS COM CORPO REDONDO EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, IDEAL PARA APAGAR PEQUENAS ÁREAS DE ESCRITA	LABRA	0,58	167,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

17

			TINTA, DATILOGRAFADAS OU IMPRESSAS. MINA EM BORRACHA ABRASIVA. ATOXICO. PRE APONTADO.			
139	248	RL	LATEX - ROLO 10 METROS	SM	0,34	84,32
140	92	RL	LINHA P/ PIPA (Nº 10) LINHA CORRENTE 100% ALGODÃO, COM 183 METROS(TAMANHO PEQUENO).	CORRENTE	0,88	80,96
156	2.780	CX	MASSINHA PARA MODELAR 12 CORES COMPOSIÇÃO BÁSICA: CERAS, PIGMENTOS ORGANICOS E CARGA MINERAL. MALLEAVEL, ATOXICA. CAIXA COM 12 CORES. BAIXA OLEOSIDADE. CORES VIVAS E MISCÍVEIS. TEXTURA MACIA. REUTILIZÁVEL.	MASSABEL	0,73	2.029,40
158	302	PCT	PALITO DE MADEIRA TIPO CHURRASCO PALITOS PARA CHURRASCO FEITOS DE BAMBU, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, NO TAMANHO DE 30 CM X 3,00MM COM ESPESSURA MÁXIMA DE 4,0 MM. TRATADOS CONTRA MOFO E BROCA, BATIDOS E APONTADOS	SM	1,26	380,52
159	167	PCT	PALITO DE PICOLE - PONTA ARREDONDADA (100 UNID.) EM MADEIRA, COM PONTA ARREDONDADA, COR NATURAL. PACOTE COM 100 PALITOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 14X1,4CM	SM	0,56	93,52
160	8	CX	PALITO DE PICOLE PONTA ARREDONDADA (1000 UNID.) EM MADEIRA, COM PONTA ARREDONDADA, COR NATURAL CAIXA COM 1000 PALITOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 14X1,4CM	SM	5,40	43,20
180	18	BL	PAPEL QUADRICULADO PAPEL COM GRAMATURA 75 G/M2. MEDINDO 297X420MM(A3) NA COR BRANCA. BLOCO COM 50 FOLHAS	MINASPEL	2,75	49,50
212	231	EST	PINCEL MARCADOR CORES BRILHANTES, PONTA DE NYLON, 5,9MM, GRANDERESERVATÓRIO DE TINTA (APROXIMADAMENTE 8,5 MM X 70ML) COM TAMPA ANTI-ASFIXIANTE, CONTEM RESINAS PLÁSTICAS E TINTA ABASE DE CORANTES ORGANICOS E AGUA. (06 CORES)	COMPACTOR	2,60	600,60
225	94	UN	PLACA DE ISOPOR 40 MM	ISOFERES	3,64	342,16

Valor total: R\$6.651,94 (seis mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

Empresa: Distribuidora SC Ltda - ME						
Item	Quant.	Und.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	67	UN	AGENDA - INDICE TELEFONICO DE MESA CAPA DURA EM MATERIAL SINTETICO, COM 80 FLS, DIMENSOES APROXIMADAS 14,5X20,5 CN	FACINIUS	7,50	502,50
8	28	RL	BARBANTE EM ALGODAO CRU - 12 FIOS ROLO COM 700 GRS.	GUELMAN	5,90	165,20
10	339	CX	BOBINA P/FAX (CX. C/ 12 UNIDADES) BOBINA DE PAPEL TERMICO NAS DIMENSOES 216X30 MT. CAIXA COM 12 UNIDADES	DATAPEL	31,00	10.509,00
63	3.160	UN	EMBORRACHADO CORES VARIADAS EVA FOLHA DE E.V.A. EM CORES VARIADAS; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA. MEDINDO 60X40 CM COM 2 MM DE ESPESSURA, PADRAO LISO.	KREATEVA	0,72	2.275,20
66	230	UN	ENVELOPE BRANCO COMERCIAL 114X162 MM ENVELOPE BRANCO COMERCIAL, NA COR BRANCA, 75 G, 114X162 MM	IPECOL	0,03	6,90
67	3.420	UN	ENVELOPE BRANCO COMERCIAL OFICIO- 114X229MM ENVELOPE DE PAPEL TIPO OFICIO BRANCO NEVE, ALVEJADO, SEM IMPRESSAO, TAMANHO 114X229 MM.75 GR.	IPECOL	0,03	102,60
72	130	UN	ENVELOPE SACO BRANCO - TAM: 250 X 353 - 90 GR TAMANHO 250X353 GR., GRAMATURA 90 GR.	IPECOL	0,14	18,20
80	245	UN	ESTILETE COM LAMINA LARGA - 18MM CABO EM POLIPROPILENO; LÂMINA LARGA DE AÇO CARBONO; MEDINDO 18 MM	CIS	0,50	122,50
82	20	MT	FELTRO - AMARELO FELTRO SEM BETUNE. 4 A 6 MM DE ESPESSURA X 1,00 MT DE LARGURA. CONFECCIONADO A PARTIR DE MATERIAIS SINTÉTICOS E NATURAIS, COM 100% DE FIBRAS AGREGADAS POR CALANDRAGEM. COR: AMARELO	LIDER	11,09	221,80
83	20	MT	FELTRO - AZUL FELTRO SEM BETUNE. 4 A 6 MM DE ESPESSURA X 1,00 MT DE LARGURA. CONFECCIONADO A PARTIR DE MATERIAIS SINTÉTICOS E NATURAIS, COM 100% DE FIBRAS AGREGADAS POR CALANDRAGEM. COR AZUL	LIDER	11,09	221,80
84	20	MT	FELTRO - BRANCO FELTRO SEM BETUNE. 4 A 6 MM DE ESPESSURA X 1,00 MT DE LARGURA. CONFECCIONADO A PARTIR DE MATERIAIS SINTÉTICOS E	LIDER	11,09	221,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

			NATURAIS, COM 100% DE FIBRAS AGREGADAS POR CALANDRAGEM. COR BRANCA			
85	20	MT	FELTRO - LARANJA FELTRO SEM BETUNE. 4 A 6 MM DE ESPESSURA X 1,00 MT DE LARGURA. CONFECCIONADO A PARTIR DE MATERIAIS SINTÉTICOS E NATURAIS, COM 100% DE FIBRAS AGREGADAS POR CALANDRAGEM. COR BRANCA	LIDER	11,09	221,80
86	20	MT	FELTRO - MARROM FELTRO SEM BETUNE. 4 A 6 MM DE ESPESSURA X 1,00 MT DE LARGURA. CONFECCIONADO A PARTIR DE MATERIAIS SINTÉTICOS E NATURAIS, COM 100% DE FIBRAS AGREGADAS POR CALANDRAGEM. COR MARROM	LIDER	11,09	221,80
87	20	MT	FELTRO - PRETO FELTRO SEM BETUNE. 4 A 6 MM DE ESPESSURA X 1,00 MT DE LARGURA. CONFECCIONADO A PARTIR DE MATERIAIS SINTÉTICOS E NATURAIS, COM 100% DE FIBRAS AGREGADAS POR CALANDRAGEM. COR PRETO	LIDER	11,09	221,80
88	20	MT	FELTRO - ROSA FELTRO SEM BETUNE. 4 A 6 MM DE ESPESSURA X 1,00 MT DE LARGURA. CONFECCIONADO A PARTIR DE MATERIAIS SINTÉTICOS E NATURAIS, COM 100% DE FIBRAS AGREGADAS POR CALANDRAGEM. COR ROSA	LIDER	11,09	221,80
89	20	MT	FELTRO - VERDE FELTRO SEM BETUNE. 4 A 6 MM DE ESPESSURA X 1,00 MT DE LARGURA. CONFECCIONADO A PARTIR DE MATERIAIS SINTÉTICOS E NATURAIS, COM 100% DE FIBRAS AGREGADAS POR CALANDRAGEM. COR VERDE	LIDER	11,09	221,80
90	20	MT	FELTRO - VERMELHO FELTRO SEM BETUNE. 4 A 6 MM DE ESPESSURA X 1,00 MT DE LARGURA. CONFECCIONADO A PARTIR DE MATERIAIS SINTÉTICOS E NATURAIS, COM 100% DE FIBRAS AGREGADAS POR CALANDRAGEM. COR VERMELHA	LIDER	11,09	221,80
104	20	UN	FITA PARA MAQUINA DE ESCRIVER MANUAL FITA PARA MÁQUINA DE ESCRIVER. MEDIDAS : 13MM DE LARGURA X 9M DE COMPRIMENTO. COR: PRETA E VERMELHA. TECIDO DE NYLON DE ALTA QUALIDADE. COM 1 CARRETEL PLÁSTICO. TINTA DE 1ª LINHA	LIDER	1,10	22,00
117	6	UN	GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL GRAMPEADOR DE MESA, GRANDE. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR, NO MÍNIMO, 100 FOLHAS E, NO MÁXIMO, 240 FOLHAS, SIMULTANEAMENTE. CONFECCIONADO EM AÇO MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO	EAGLE	50,00	300,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

			AUTOMÁTICA. HASTE DA BASE EM AÇO INOX MEDINDO, NO MÍNIMO, 29 CM. ESTRUTURA DO ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM AÇO INOX COM CAPACIDADE PARA ATÉ 210 GRAMPOS. TIPOS DE GRAMPO: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/20, 23/23. APOIO DA BASE EM BORRACHA OU RESINA TERMOPLÁSTICA. PINTURA METÁLICA OU NIQUELADA.			
119	378	CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 EM AÇO COBREADO. CAIXA COM 5000 UNIDADES. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS	ADECK	1,80	680,40
123	21	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/8 COM ACABAMENTO EM AÇO GALVANIZADO. CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	6,90	144,90
125	1.600	UN	JACARE P/ CRACHA C/ CORDINHA CLIPS REMOVÍVEL P/ IDENTIFICADOR COM CORDINHA	LIDER	0,25	400,00
126	45	UN	LÃ - NA COR AMARELA MATERIAL DE COMPOSIÇÃO 100% EM ALGODÃO. METRAGEM APROX. 50G / 92M. COR AMARELA	SOUZA	2,05	92,25
127	45	UN	LÃ - NA COR AZUL MATERIAL DE COMPOSIÇÃO 100% EM ALGODÃO. METRAGEM APROX. 50G / 92M. NA COR AZUL	SOUZA	2,05	92,25
128	45	UN	LÃ - NA COR BRANCA MATERIAL DE COMPOSIÇÃO 100% EM ALGODÃO. METRAGEM APROX. 50G / 92M. NA COR BRANCA	SOUZA	2,05	92,25
129	45	UN	LÃ - NA COR LARANJA MATERIAL DE COMPOSIÇÃO 100% EM ALGODÃO. METRAGEM APROX. 50G / 92M. COR LARANJA	SOUZA	2,05	92,25
130	45	UN	LÃ - NA COR MARROM MATERIAL DE COMPOSIÇÃO 100% EM ALGODÃO. METRAGEM APROX. 50G / 92M. COR MARROM	SOUZA	2,05	92,25
131	45	UN	LÃ - NA COR PRETA MATERIAL DE COMPOSIÇÃO 100% EM ALGODÃO. METRAGEM APROX. 50G / 92M. NA COR PRETA	SOUZA	2,05	92,25
132	45	UN	LÃ - NA COR ROSA MATERIAL DE COMPOSIÇÃO 100% EM ALGODÃO. METRAGEM APROX. 50G / 92M. NA COR ROSA	SOUZA	2,05	92,25
133	45	UN	LÃ - NA COR VERDE MATERIAL DE COMPOSIÇÃO 100% EM ALGODÃO. METRAGEM APROX. 50G / 92M. NA COR	SOUZA	2,05	92,25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

			VERDE			
134	45	UN	LÃ - NA COR VERMELHA MATERIAL DE COMPOSIÇÃO 100% EM ALGODÃO. METRAGEM APROX. 50G / 92M. NA COR VERMELHA	SOUZA	2,05	92,25
141	60	UN	LINHA PARA COSTURA - AMARELA LINHA 100% EM POLIESTER, ROLO COM APROXIMADAMENTE 92 METROS. COR: AMARELA	CORRENTE	1,05	63,00
142	60	UN	LINHA PARA COSTURA - AZUL LINHA 100% EM POLIESTER, ROLO COM APROXIMADAMENTE 92 METROS. COR AZUL	CORRENTE	1,05	63,00
143	60	UN	LINHA PARA COSTURA - BRANCA LINHA 100% EM POLIESTER, ROLO COM APROXIMADAMENTE 92 METROS. COR BRANCA	CORRENTE	1,05	63,00
144	60	UN	LINHA PARA COSTURA - MARROM LINHA 100% EM POLIESTER, ROLO COM APROXIMADAMENTE 92 METROS. COR MARROM	CORRENTE	1,05	63,00
145	60	UN	LINHA PARA COSTURA - PRETA LINHA 100% EM POLIESTER, ROLO COM APROXIMADAMENTE 92 METROS. COR PRETA	CORRENTE	1,05	63,00
146	60	UN	LINHA PARA COSTURA - ROSA LINHA 100% EM POLIESTER, ROLO COM APROXIMADAMENTE 92 METROS. COR ROSA	CORRENTE	1,05	63,00
147	60	UN	LINHA PARA COSTURA - VERDE LINHA 100% EM POLIESTER, ROLO COM APROXIMADAMENTE 92 METROS. CORES VERDE	CORRENTE	1,05	63,00
148	60	UN	LINHA PARA COSTURA - VERMELHA LINHA 100% EM POLIESTER, ROLO COM APROXIMADAMENTE 92 METROS. COR VERMELHA	CORRENTE	1,05	63,00
153	87	UN	LIVRO DE PONTO LIVRO PARA REGISTRO DE PONTO, COM RELAÇÃO DE EMPREGADOS, FOLHAS NUMERADAS; TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REGISTRO DE 02 FUNCIONARIOS POR PAGINA. COM 160 FOLHAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 160MM X 200MM.	GRIFFE	5,90	513,30
157	277	UN	ORGANIZADOR DE GAVETAS COM 6 COMPARTIMENTOS: 2 PEQUENOS, 3 MÉDIOS E 1 GRANDE. MEDIDAS APROXIMADAS: 6,35 X 24,13 X 19,05 CM (A X L X P). EM MATERIAL ACRÍLICO	ASFORA	8,78	2.432,06
164	2.510	UN	PAPEL CARTAO CORES VARIADAS	FOLHAPEL	0,29	727,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

22

			MEDIDA: 50 X 70 CM - 280 G - CORES VARIADAS			
176	2.420	UN	PAPEL KRAFT PARDO MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 170G/M2. COMPRIMENTO: 96 CM, LARGURA: 66 CM	FOLHAPEL	0,12	290,40
178	7	PCT	PAPEL MILIMETRADO P/ CROQUI - A3 TAMANHO: 297X420MM(A3), 63GR. BLOCO COM 50 FOLHAS	IMPRESSO MINEIRO	4,90	34,30
179	14	PCT	PAPEL MILIMETRADO P/CROQUI - A4TAMANHO: 210X297MM (A4), 63 GR. BLOCO COM 50 FOLHAS	IMPRESSO MINEIRO	2,95	41,30
185	130	UN	PASTA ABA E ELÁSTICO - PAPELÃO CONFECCIONADA EM PAPELÃO; 250 GR; PLASTIFICADO; MEDINDO 240 X 350 MM; LOMBO DE 01 MM; SEM ALÇA; NA COR CINZA.	MARCARI	0,58	75,40
189	145	UN	PASTA AZ - LOMBO LARGO CONFECCIONADA EM PAPEL PRENSADO; LOMBO LARGO DE 80 MM; MEDINDO: 280 X 350 MM; ACIONAMENTO POR ALAVANCA; COM 02 ARGOLAS; FORMATO DAS GUIAS EM D; COM VISOR.	POLYCART	3,20	464,00
191	104	UN	PASTA CATALOGO COM 10 PLASTICOS - PRETA PASTA PARA ARQUIVO, TIPO CATALOGO, COM 10 ENVELOPES PLÁSTICOS MÉDIOS; CONFECCIONADA EM PAPELÃO NÚMERO 18; REVESTIDA EM PVC NA COR PRETA; COM 04 PARAFUSOS DE METAL INTERNOS; MEDINDO APROXIMADAMENTE: 245 X 332 MM; COM VISOR EM PVC, NA COR CRISTAL PARA ID.	ACP	2,00	208,00
192	431	UN	PASTA CATALOGO COM 50 PLASTICOS - PRETA PASTA PARA ARQUIVO, TIPO CATALOGO, COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS MÉDIOS; CONFECCIONADA EM PAPELÃO NÚMERO 18; REVESTIDA EM PVC NA COR PRETA; COM 04 PARAFUSOS DE METAL INTERNOS; MEDINDO APROXIMADAMENTE: 245 X 335 MM; COM VISOR EM PVC, NA COR CRISTAL PARA ID.	ACP	3,40	1.465,40
195	10.645	UN	PASTA SUSPENSÁVEL COMPLETA EM PAPEL CARTÃO MARMORIZADO E PLASTIFICADO, COM GRAMPO MOLA 360X240 MM; SUPORTE METÁLICO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, ABAS COM ACABAMENTO EM ILHOS, GRAMATURA MINIMA 330G/M2 - COM ETIQUETA BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO.	POLYCART	0,64	6.812,80
198	65	UN	PERFURADOR DE PAPEL - 20 FLS METÁLICO COM CAPACIDADE PARA	ADECA	5,20	338,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

23

			PERFURAR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2; DIMENSÕES 91X112X45MM; APOIO DA BASE EM POLIETILENO; PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO; DIÂMETRO DO FURO: 6MM; DISTANCIA DOS FUROS: 80MM; COM MARGEADOR PLÁSTICO.			
200	77	UN	PERFURADOR DE PAPEL - 70 FLS METÁLICO; COM 2 FUROS PARA ATÉ 70FLS DE PAPEL 75G/M2; DIMENSÕES 240X115X112MM; APOIO DA BASE EM POLIETILENO; PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO; DIÂMETRO DO FURO 6MM; DISTANCIA DOS FUROS 80MM; COM MARGEADOR PLÁSTICO.	CAVIA	35,00	2.695,00
230	6	UN	REABASTECEDORA PARA PINCEL TINTA PERMANENTE A BASE DE ALCOOL, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 37 ML - CORES: VERMELHA, PRETA, AZUL	JAPAN	1,69	10,14
234	178	UN	REGUA DE PLASTICO - 50 CM RÉGUA TIPO ESCRITÓRIO DE 50 CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA, PRODUTO INJETADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, SUPER RESISTENTE (ESPESSURA DE 3,4MM), EMBALAGEM COM SOLAPA IDEAL PARA EXPOSIÇÃO E CÓDIGO DE BARRAS INDIVIDUAL.	WALEO	0,95	169,10
237	42	UN	SPRAY GLITER OURO EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 279 GR.	RENDICOLA	10,90	457,80
249	60	FR	TINTA P/ TECIDO - 37 ML TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 37 ML	VMP	1,20	72,00
Valor total: R\$35.386,75 (trinta e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos)						

Empresa: Komag Papelaria Ltda - ME						
Item	Quant.	Und.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
20	13.264	UN	CADERNO BROCHURAO - 60 FL PAUTADO CAPA/CONTRACA: CARTAO SUPREMO 250G/M2, FORMATO 205X280 MM, FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 56 G/M2, FORMATO 201X278 MM	ZAP	0,82	10.876,48
36	1.080	UN	CANETA MARCA TEXTO MARCADOR FLUORESCENTE INDICADO TANTO PARA PAPEL COMUN QUANTO PARA PAPEL DE FAX, NAS CORES AMARELA OU VERDE	CIS	0,46	496,80
Valor total: R\$ 11.373,28 (onze mil trezentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos)						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

Empresa: Máximo Distribuidora Ltda - EPP						
Item	Quant.	Und.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
27	6.327	UN	CAIXA BOX PARA ARQUIVO MORTO - 360X135X245MM CONFECCIONADA EM PAPELÃO KRAFT, NA MEDIDAS 360X135X245MM(CXLXA), NA COR PARDA, MODELO DESMONTAVEL; 400G/M2	SÃO CARLOS	0,80	5.061,60
35	125	UN	CANETA MARCA TECIDO - VARIAS CORES PLÁSTICO RÍGIDO OPACO, PONTA MEDINDO 3 X 5 MM.	ACRILEX	1,60	200,00
43	19	CX	CANETA RETROJETOR - VERDE PONTA MÉDIA; TINTA VERDE; CAIXA CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADE	CIS	13,00	247,00
47	1.600	UN	CAPA PLASTICA PARA DOCUMENTOS TAM. 10X7,5 CM	ACP	0,09	144,00
64	6.640	UN	ENVELOPE BRANCO ½ OFICIO ENVELOPE TIPO ½ OFICIO MEDINDO 176X250 MM	IPECOL	0,08	531,20
70	7.790	UN	ENVELOPE PARDO ½ OFICIO 176X250 MM ENVELOPE PARDO 80G/M2. TAMANHO 176X250 MM	IPECOL	0,05	389,50
91	52	PCT	FICHA DE ESTOQUE - 5X8 (C/100) FICHA PAUTADA BRANCA PARA FICHÁRIOS Nº 03 (5X8") MEDIDAS: 20,3X12,7CM., 150GR PACOTE COM 100 FICHAS.	GRIFFE	3,70	192,40
92	67	UN	FICHARIO PARA FICHAS 5X8" FICHÁRIO PARA FICHAS PADRONIZADAS 5 X 8" - SEM ÍNDICE. BASE METÁLICA COM TAMPA EM ACRÍLICO. COR FUNÊ.	ASFORA	26,90	1.802,30
102	120	RL	FITA CREPE 50MM X 50M FITA CREPE ADESIVA A BASE DE RESINA E BORRACHA SINTETICOS, PARA USO GERAL.	EUROCEL	3,54	424,80
120	48	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - 9/12COM ACABAMENTO EM AÇO GALVANIZADO. CAIXA COM 1000 UNIDADES	BACCHI	8,46	406,08
121	96	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - 9/14 (5000 UNID.) COM ACABAMENTO EM AÇO GALVANIZADO. CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	7,50	720,00
124	364	CX	GRAMPO PARA PASTA - TIPO TRILHO EM CHAPA DE AÇO REVESTIDA, COM DISTANCIA DE 80 MM ENTRE OS FUROS; POSSUI PONTAS DOBRAVEIS COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	RET LIT	4,18	1.521,52
190	226	UN	PASTA CANALETA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO; ESPESSURA 0,18; NA COR FUNÊ; MEDINDO: 216 X 330 MM (OFÍCIO); CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS.	ACP	0,39	88,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

25

229	190	UN	PRANCHETA DE EUCATEX - 23,5X34,50 CM 23,5X34,5 CM - COM PRENDEDOR METÁLICO	CARBRINK	1,20	228,00
231	127	KG	REFIL COLA QUENTE FINO - PACOTE C/ 1 KG BASTAO FINO EM SILICONE PARA PISTOLA DE COLA QUENTE. MEDIDAS: 7,5 MM X 30 CM. EMBALAGEM COM 1 KG.	RENDCOLA	11,30	1.435,10
232	135	KG	REFIL PARA COLA QUENTE 1 KG - GROSSO BASTAO GROSSO EM SILICONE PARA PISTOLA DE COLA QUENTE. MEDIDAS: 11,2MM X 30 CM. EMBALAGEM COM 1 KG.	RENDCOLA	11,30	1.525,50
239	81	UN	TESOURA -- MULTI USO 20, 5CM CABO PLASTICO, FORMATO ANATOMICO, LAMINA EM ACO INOX, COM APROXIMADAMENTE 20,5CM, COM PONTA	CIS	1,90	153,90
240	57	UN	TESOURA DE PICOTAR USO PROFISSIONAL E DOMESTICO DE FÁCIL MANUSEIO, CONFORTÁVEL E RESISTENTE. O CABO SE ENCAIXA PERFEITAMENTE ÀS MÃOS. IDEAL PARA PICOTAR. LAMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL PARA PICOTAR E CABOS EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 21,5X2X8CM (AXLXP)	CIS	26,00	1.482,00
254	122	PCT	TRANSPARENCIA P/ COPIADORA E IMPRESSORA LASER TRANSPARÊNCIA PARA COPIADORA E IMPRESSORA A LASER. PARA IMPRESSÃO A LASER EM PRETO E BRANCO.TAMANHO:A4. EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	ABC	18,50	2.257,00
255	23	PCT	TRANSPARENCIA P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, 210 X 297, 50 UN TRANSPARÊNCIA PARA COPIADORA E IMPRESSORA A JATO DE TINTA PRETO E BRANCO/COLORIDA E A LASER.TAMANHO: A4. EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	SANZANA	19,60	450,80

Valor total: R\$19.260,84 (dezenove mil duzentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos)

Empresa: Papelsete Distribuidora Ltda						
Item	Quant.	Und.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
7	452	RL	BARBANTE EM ALGODAO CRU - 08 FIOS ROLO COM 250 GRS. COM APROXIMADAMENTE 180 METROS	SANTANA	1,92	867,84
13	210	UN	BOLA DE ISOPOR 40MM	ISOTERMICA	0,15	31,50
73	2.060	UN	ENVELOPE SACO OURO - TAM. 200 X 280 - 80 GR TAMANHO 200X280 MM,	IPECOL	0,06	123,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

			GRAMATURA 80 GR.			
79	529	UN	ESTILETE COM LAMINA ESTREITA - 9MM CABO EM POLIPROPILENO; lâmina ESTREITA DE AÇO CARBONO COM 9 MM LARGURA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 130 MM COMPRIMENTO DO CORPO.	UNCOMON	0,30	158,70
94	1.107	RL	FITA ADESIVA 12MMX30M FITA ADESIVA EM PVC TRANSPARENTE. MEDIDAS: 12MMX30M.	FITPEL	0,23	254,61
106	50	RL	FITA PARDA LARGA 48MMX50 MT MEDIDA: 48 MMX50 METROS, NA COR PARDA.	FITPEL	1,45	72,50
107	3	PCT	FITILHO - C/ 4 ROLOS FITILHO PARA PRESENTE, COM 50 MT. PACOTE COM 04 UNIDADES. EM MATERIAL POLIPROPILENO. CORES VARIADAS	BELLA FIORI	3,02	9,06
152	10	UN	LIVRO CONTA CORRENTE CAPA DURA, 50 FOLHAS, TAMANHO OFICIO	GRIFFE	3,03	30,30
155	40	CX	MASSINHA PARA MODELAR 06 CORES COMPOSIÇÃO BÁSICA: CERAS, PIGMENTOS ORGANICOS E CARGA MINERAL. MALEAVEL, ATOXICA. CAIXA COM 06 CORES. BAIXA OLEOSIDADE. CORES VIVAS E MISCÍVEIS. TEXTURA MACIA. REUTILIZÁVEL.	KOALA	0,66	26,40
166	3.348	UN	PAPEL COLOR-SET CORES VARIADAS (20 UNID.) GRAMATURA 150G/M2. MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X66CM. CORES VARIADAS. PACOTE COM 20 FOLHAS	MINASPEL	5,80	19.418,40
168	64	PCT	PAPEL COUCHE TAMANHO A4 - 90 GR., BRILHANTE, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PAPELSETE	4,00	256,00
171	2.250	UN	PAPEL DE SEDA MEDINDO 50X70 CM., EM CORES VARIADAS	MINASPEL	0,06	135,00
172	2.440	UN	PAPEL FANTASIA MEDINDO 60X50 CM (LARGURA X COMPRIMENTO). EM CORES VARIADAS	MINASPEL	0,09	219,60
173	111	PCT	PAPEL GRANITTO 180G/M2 GREEN TAMANHO A4 (210X297MM). PACOTE COM 50 FOLHAS	PAPELSETE	8,18	907,98
177	1.560	UN	PAPEL LAMINADO MEDIDAS: 60X45CM., EM CORES VARIADAS	EWD	0,24	374,40
181	98	BL	PAPEL VEGETAL PAPEL VEGETAL. ALTAMENTE TRANSPARENTE DE SUPERFÍCIE LISA, PRÓPRIO PARA DESENHO A LÁPIS, PONTA POROSA, PENA E NANQUIM. TAMANHO A4. FORMATO 210 X 297 MM. GRAMATURA 90G/M2. BLOCO COM 50 FOLHAS	VR	7,10	695,80
193	30	UN	PASTA CLASSIFICADORA	FITPEL	0,92	27,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

			CONFECCIONADA EM PAPELÃO; PLASTIFICADO; GRAMATURA 280 GR; MEDINDO: 235 X 335 MM; LOMBO DE 10 MM; COM PREDEDOR; GRAMPO TRILHO; SEM VISOR; COR CINZA.			
202	378	UN	PINCEL ATOMICO (UNID.) CORES VARIADAS TINTA DE ALTA QUALIDADE COM CORES VIVAS PARA ESCREVER EM VÁRIAS SUPERFÍCIES.COM PONTA CHANFREADA	JAPAN	0,68	257,04
213	844	UN	PINCEL MARCADOR PERMANENTE RECARREGÁVEL; TINTA À BASE DE ÁLCOOL, COM PONTA CHANFRADA DE FELTRO, ESPESSURA DE ESCRITA DE 4,5 MM. IDEAL PARA SER USADO EM IDENTIFICAÇÕES EM CAIXAS. CORES VARIADAS.	JAPAN	0,66	557,04
219	31	PCT	PINCEL PARA PINTURA Nº 6 PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NUNERO 6, SERDA DE PELO DE ORELHA DE BOI, CABO LONGO, FORMATO REDONDO. C/ 12 UNIDADES.	CASTELO	11,63	360,53
224	329	UN	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE - PEQUENA CORPO EM PLÁSTICO, PONTA DE METAL, POTÊNCIA 10/20 W, TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICO, TAMANHO PEQUENO PARA BASTÃO FINO (DIÂMETRO DE 7,2 MM)	CLASSE	4,26	1.401,54
235	55	UN	ROLETE ENTINTADOR P/ MAQUINA CALCULAR ELGIN OU OLIVETTI 6144 MR- 6125 REF. JR-40	NORTEC	6,00	330,00
236	35	UN	ROLETE P/ MAQUINA DE CALCULAR OLIVETTI LOGUS 684 REF. 52/4005	NORTEC	4,55	159,25
251	151	UN	TINTA PARA CARIMBO A BASE DE AGUA NA COR AZUL PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA, TINTA À BASE DE ÁGUA, FRASCO CONTENDO 42 ML.	JAPAN	0,95	143,45

Valor total: R\$26.818,14 (vinte e seis mil oitocentos e dezoito reais e quatorze centavos)**Empresa: Papier Comércio de Materiais de Escritório Ltda - ME**

Item	Quant.	Und.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
5	364	CJ	APAGADOR C/ ESTOJO PARA QUADRO NEGRO CONFECCIONADO EM MADEIRA LIXADA, ISENTA DE DEFEITOS DE QUALQUER ESPÉCIE; FELTRO NA PARTE INFERIOR DO APAGADOR; FELTRO: MÍNIMO 6 MM DE ESPESSURA; DIMENSÕES MÍNIMAS DO CORPO DE	SOUZA	1,54	560,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

28

			MADEIRA: 15 X 4,5 X 4,5 CM (CXLXA); COMPOSTO POR ESTOJO PARA ARMAZENAR GIZ.			
6	127	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO BASE DE PLÁSTICO RESISTENTE, FELTRO SUPER MACIO RESISTENTE, MEDIDA: 15 X 6 CM; REFIL SUBSTITUÍVEL.	JAPAN	1,99	252,73
16	297	CX	BORRACHA BRANCA Nº 20 EM LATEX NATURAL, PARA LAPIS E GRAFITE, NO FORMATO RETANGULAR, NA COR BRANCA. CAIXA COM 20 UNIDADES	RED BOR	2,85	846,45
17	400	UN	BORRACHA BRANCA Nº 60 BORRACHA DE LATEX NATURAL, ESCOLAR; PARA LÁPIS E GRAFITE; NO FORMATO RETANGULAR; NÚMERO 60; NA COR BRANCA.	RED BOR	0,06	24,00
18	1.853	UN	BORRACHA BRANCA PARA LAPIS, Nº 40 BORRACHA DE LATEX NATURAL, ESCOLAR; PARA LÁPIS E GRAFITE; NO FORMATO RETANGULAR; NÚMERO 40; NA COR BRANCA	RED BOR	0,07	129,71
26	1.713	UN	CAIXA BOX P/ ARQUIVO MORTO EM PLASTICO CAIXA DE ARQUIVO MORTO, EM POLIPROPILENO CORRUGADO, DIMENSÕES: 360X250X135 MM, CORES VARIADAS	ALAPLAST	1,70	2.912,10
44	22	CX	CANETA RETROPROJETOR – AZUL PONTA MÉDIA; TINTA AZUL; CAIXA CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES.	GOLLER	12,29	270,38
45	21	CX	CANETA RETROPROJETOR – PRETA PONTA MÉDIA; TINTA PRETA; CAIXA CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES.	GOLLER	12,50	262,50
46	22	CX	CANETA RETROPROJETOR – VERMELHA PONTA MÉDIA; TINTA VERMELHA; CAIXA CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES.	GOLLER	12,50	275,00
54	685	CX	COLA COLORIDA 25 GR – CX C/ 6 UNIDADES LAVAVEL, ATOXICA, SECAGEM RAPIDA, HOMOGENEA, EMBALADA EM RECIPIENTE PLASTICO COM BICO DOSADOR. EMBALAGEM COM 25 GRAMAS. CAIXA COM 06 CORES.	ART MAXI	2,10	1.438,50
61	142	CX	CORRETIVO LIQUIDO – CX C/ 10 UNIDADES À BASE DE ÁGUA; EXCELENTE COBERTURA QUE DISPENSA RETOQUES COM SECAGEM RÁPIDA; IDEAL PARA USO SOBRE TODOS OS PAPÉIS PARA CORRIGIR FOTOCÓPIA, FAX E TINTA DE CANETA ESFEROGRÁFICA; PRODUTO ATÓXICO. CAIXA CONTENDO 10 FRASCOS COM 18 ML CADA.	GOLLER	4,60	653,20
62	3.740	UN	CRACHA TRANSPARENTE MEDIDA 10X8 (LXA) C/ PRESILHA JACARE P/ CRACHA – PRODUTO ATOXICO, EM POLIETILENO E	D&C	0,27	1.009,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

			METAL NIQUELADO			
75	827	PCT	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO - Ø 07 MM CONFECCIONADO EM PLÁSTICO PRETO EM PVC SEMI-RÍGIDO; DO TIPO ESPIRAL; DIÂMETRO DE 07 MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 25 FOLHAS (24KG / 75GR), COM COMPRIMENTO DE 33 CM. PACOTE CONTENDO 50 (CINQUENTA) UNIDADES.	LASSANE	1,40	1.157,80
76	1.296	PCT	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO - Ø 09 MM CONFECCIONADO EM PLÁSTICO PRETO EM PVC SEMI-RÍGIDO; DO TIPO ESPIRAL; TAMANHO: 216 X 330 MM (OFÍCIO II); DIÂMETRO DE 09 MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 50 FOLHAS (24KG / 75GR). PACOTE CONTENDO 50 (CINQUENTA) UNIDADES.	LASSANE	1,70	2.203,20
81	302	UN	EXTRATOR DE GRAMPOS ESPATULA INOX. DIMENSÕES: 15X2 (COMPRIMENTOXLARGURA)	JAPAN	0,40	120,80
95	480	RL	FITA ADESIVA DUPLA FACE, BRANCA, 19MMX50M NA COR BRANCA. MEDIDAS: 19MMX50 MT.	SUPERFITAS	2,50	1.200,00
100	278	RL	FITA CREPE 19 MM X 10 M FITA CREPE ADESIVA A BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICOS, PARA USO GERAL.	EMBALANDO	0,39	108,42
109	2.223	CX	GIZ DE CERA (GIZAO) - 12 CORES COMPOSIÇÃO BÁSICA: CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS; ATÓXICO; SÓLIDO. EM FORMATO REDONDO.	IGP	0,90	2.000,70
111	521	CX	GIZ ESCOLAR COLORIDO PARA QUADRO NEGRO; CILÍNDRICO; ANTIALÉRGICO; CAIXA CONTENDO 64 PALITOS.	DELTA	0,87	453,27
112	419	CX	GLITER 4 GR COMPOSTO DE PARTICULAS DE PVC METALIZADA, DESTINADO A TRABALHOS ESCOLARES, LAVAVEL A SOLVENTES. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 UNIDADES CONTENDO 4 GRAMAS CADA	COLORFLEX	3,00	1.257,00
113	209	PC	GOMINHA ELASTICA EM BORRACHA LATEX, Nº 18, COM 500 GRAMAS	MAMUTH	4,35	909,15
115	79	UN	GRAMPEADOR DE MESA - TIPO ALICATE TAMANHO MÉDIO; MEDINDO: 17 X 5 X 2 CM (CXAXL); PARA GRAMPO 26/6; CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS; COR PRETO; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 1 (UN) PENTE COM 100 GRAMPOS.	CLASSE	9,00	711,00
138	715	CX	LAPIS DE COR TAMANHO JUNBO - 12 CORES B FORMATO TRIANGULAR, COMPRIMENTO ¾, DIÂMETRO MÁXIMO DE 125 MM, EM MADEIRA DE ALTA	LABRA	7,50	5.362,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

			QUALIDADE, MINA GROSSA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE GRAVADA NO LAPIS. ACABAMENTO DECORADO E ENVERNIZADO. CAIXA COM 12 CORES VARIADAS			
149	183	UN	LIVRO ATA 100 FLS CAPA DURA CARTONADA PRETA, MEDINDO 220X320 MM., COM TODAS AS PAGINAS NUNERADAS, SEM MARGEM, GRAMATURA 75 GR.100 FOLHAS.	ENERGIA	3,90	713,70
150	39	UN	LIVRO ATA 200 FLS CAPA DURA CARTONADA; MEDINDO: 220 X 320 MM; COM 200 FOLHAS; COM NUNERAÇÃO; EM PAPEL APERGAMINHADO; GRAMATURA: 75 GR; SEM MARGEM; COR PRETO.	FORONI	7,50	292,50
151	104	UN	LIVRO ATA 50FLS CAPA DURA CARTONADA; MEDINDO: 220 X 320 MM; COM 50 FOLHAS; COM NUNERAÇÃO; EM PAPEL APERGAMINHADO; GRAMATURA: 75 GR; SEM MARGEM; COR PRETO.	ENERGIA	2,73	283,92
154	238	UN	LIVRO DE PROTOCOLO P/ CORRESPONDENCIA CAPA DURA EM PAPEL OFF-SET. MEDINDO APROXIMADAMENTE 160X200 MM COM 100 FOLHAS; MIOLO EM PAPEL APERGAMINHADO DE 75 G/M-2	ENERGIA	2,62	623,56
162	2.660	UN	PAPEL CAMURCA CORES VARIADAS MEDINDO 60X40 CM, PESANDO ENTRE 93 A 113 G/M2 CORES VARIADAS	ART FLOC	0,23	611,80
165	1.390	UN	PAPEL CELOFANE VARIAS CORES MEDIDA APROXIMADA DE 90X100 CM.	COLORFLEX	0,18	250,20
167	90	UN	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO COM 25 METROS DE COMPRIMENTO X 45 CM DE LARGURA. TRANSPARENTE.	POLIFIX	22,20	1.998,00
169	844	UN	PAPEL CREPON METALIZADO PAPEL CREPON METALIZADO, MATERIAL DA COMPOSIÇÃO: CELULOSE VEGETAL. GRAMATURA 18G/M2 MEDINDO 48X200 CM. CORES VARIADAS.	RST	1,05	886,20
170	2.310	UN	PAPEL CREPON VARIAS CORES MEDINDO 48X200 CM. MATERIAL DA COMPOSIÇÃO: CELULOSE VEGETAL. CORES VARIADAS	ART FLOC	0,23	531,30
175	2.050	UN	PAPEL KRAFT BRANCO MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 170G/M2. COMPRIMENTO: 96 CM, LARGURA: 66 CM	FOLHAPEL	0,20	410,00
182	327	PC	PAPEL VERGE 120 GR COM GRAMATURA DE 120 GR/M2; MEDINDO: 210 X 297 MM. PACOTE C/ 50 UNIDADES.	OFF PAPER	3,80	1.242,60
183	151	PC	PAPEL VERGE 180 GR COM GRAMATURA DE 180 GR/M2; MEDINDO: 210 X 297 MM.	OFF PAPER	5,80	875,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

			PACOTE C/50 UNIDADES.			
184	379	UN	PASTA ABA E ELASTICO - CARTAO DUPLO CONFECCIONADA EM CARTÃO DUPLO; 250 GR; PLASTIFICADO; MEDINDO: 240 X 350 MM; LOMBO DE 01 MM; SEM ALÇA; NA COR AZUL.	TIMPEL	1,05	397,95
186	1.101	UN	PASTA ABA E ELASTICO - POLIONDA CONFECCIONADA EM POLIONDA; SEM REVESTIMENTO; MEDINDO: 235 X 335 MM; LOMBO DE 38 MM; SEM ALÇA; CORES VARIADAS.	POLYCART	1,30	1.431,30
187	2.910	UN	PASTA ARQUIVO C/ GRAMPO TRILHO FIXO PASTA ARQUIVO COM GRAMPO TRILHO FIXO, 235X325 MM - EM PAPELÃO PLASTIFICADO; PESANDO 290 G/M2. TAMANHO OFICIO; CORES VARIADAS, COM GRAMPO E TRILHO EM METAL.	GEKA	0,52	1.513,20
194	904	UN	PASTA PAPEL CARTAO PLASTIFICADA C/ GRAMPO TRILHO GRAMATURA: 300 A 310G/M2 GRS/M2.	GEKA	0,45	406,80
199	65	UN	PERFURADOR DE PAPEL - 35 FLS EM AÇO PINTADO; NA COR PRETA; 02 FUROS; COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE NO MÍNIMO 35 FOLHAS; COM MARGINADOR.	LYKE	12,00	780,00
201	637	EST	PINCEL ATOMICO - COM 12 CORES TINTA DE ALTA QUALIDADE COM CORES VIVAS PARA ESCREVER EM VÁRIAS SUPERFÍCIES. PONTA CHANFREADA. ESTOJO COM 12 CORES VARIADAS.	GOLLER	6,35	4.044,95
203	127	UN	PINCEL CHATO ARTISTICO Nº 00 PINCEL ARTISTICO - PELO DE ORELHA DE BOI - TAMANHO: 0 CABO CURTO EM ACRÍLICO - VIOLA NIQUELADA	CASTELO	0,65	82,55
204	127	UN	PINCEL CHATO ARTISTICO Nº 04 PINCEL ARTISTICO - PELO DE ORELHA DE BOI - TAMANHO: 04 CABO CURTO EM ACRÍLICO - VIOLA NIQUELADA	CASTELO	0,75	95,25
205	294	UN	PINCEL CHATO ARTISTICO Nº 06 PINCEL ARTISTICO - PELO DE ORELHA DE BOI - TAMANHO: 06 CABO CURTO EM ACRÍLICO - VIOLA NIQUELADA	CASTELO	0,75	220,50
206	137	UN	PINCEL CHATO ARTISTICO Nº 08 PINCEL ARTISTICO - PELO DE ORELHA DE BOI - TAMANHO: 08 CABO CURTO EM ACRÍLICO - VIOLA NIQUELADA	CASTELO	0,80	109,60
207	217	UN	PINCEL CHATO ARTISTICO Nº 10 PINCEL ARTISTICO - PELO DE ORELHA DE BOI - TAMANHO: 10 CABO CURTO EM ACRÍLICO - VIOLA NIQUELADA	CASTELO	0,85	184,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

32

208	138	UN	PINCEL CHATO ARTISTICO Nº 12 PINCEL ARTISTICO – PELO DE ORELHA DE BOI – TAMANHO: 12CABO CURTO EM ACRÍLICO – VIOLA NIQUELADA	CASTELO	0,95	131,10
209	86	UN	PINCEL CHATO ARTISTICO Nº 14 PINCEL ARTISTICO – PELO DE ORELHA DE BOI – TAMANHO: 14 CABO CURTO EM ACRÍLICO – VIOLA NIQUELADA	CASTELO	1,10	94,60
210	288	UN	PINCEL CHATO ARTISTICO Nº 16 PINCEL ARTISTICO – PELO DE ORELHA DE BOI – TAMANHO: 16 CABO CURTO EM ACRÍLICO – VIOLA NIQUELADA	CASTELO	1,25	360,00
211	66	UN	PINCEL CHATO ARTISTICO Nº 18 PINCEL ARTISTICO – PELO DE ORELHA DE BOI – TAMANHO: 18 CABO CURTO EM ACRÍLICO – VIOLA NIQUELADA	CASTELO	1,50	99,00
223	207	UN	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE – GRANDE CORPO EM PLÁSTICO, PONTA DE METAL, POTÊNCIA 30/40W, BIVOLT AUTOMÁTICO.	GOLLER	7,49	1.550,43
241	29	UN	TESOURA GRANDE COM PONTA TESOURA GRANDE COM PONTA. TAMANHO MÍNIMO 21 CM. LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO.	GOLLER	2,11	61,19
242	92	UN	TESOURA MULTI-USO 13CM CABO PLASTICO, FORMATO ANATOMICO LAMINA EM AÇO INOX, COM APROXIMADAMENTE 13CM, COM PONTA	CLASSE	0,70	64,40
245	1.897	PT	TINTA GUACHE (250ML) – CORES VARIADAS NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA. APLICAÇÃO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA. POTE CONTENDO 250 ML.	ART MAXI	1,10	2.086,70
246	110	PT	TINTA GUACHE 15ML TINTA GUACHE SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, COM 6 CORES SORTIDAS E CORES FORTES, MISCÍVEIS ENTRE SI. CONTENDO 15ML, FRASCO INQUEBRÁVEL COM TAMPA DE ROSCA, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO	ART MAXI	0,50	55,00
250	523	FR	TINTA P/ TECIDO 250 ML TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI.	CORFIX	5,35	2.798,05
252	580	UN	TRANSFERIDOR 180º DIÂMETRO DE 12 CM; ACRÍLICO CRISTAL COM 3 MM DE ESPESSURA, CHANFRADOS, DIVISÃO EM GRAU.	WALEU	0,52	301,60
253	230	UN	TRANSFERIDOR 360º DIÂMETRO DE 12	WALEU	0,56	128,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

			CM; ACRÍLICO CRISTAL INCOLOR COM 3 MM DE ESPESSURA, CHANFRADOS, DIVISÃO EM GRAU.			
Valor total: R\$49.835,77 (quarenta e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos)						

Empresa: Pop Tec Indústria e Comércio de Formulados Ltda - ME
CNPJ: 08.188.534/0001-47

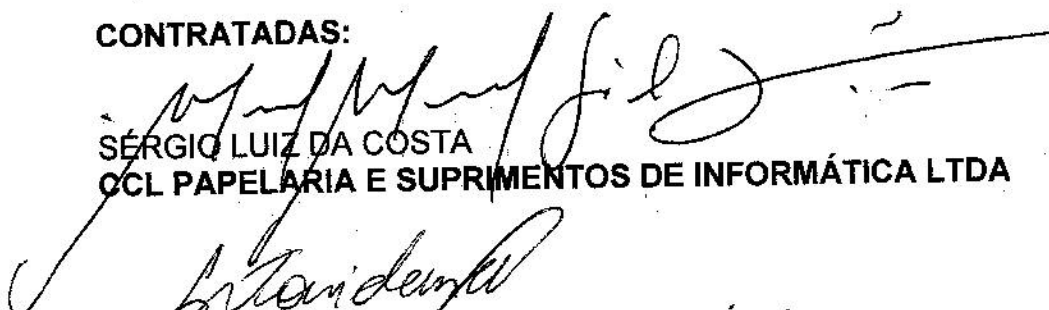
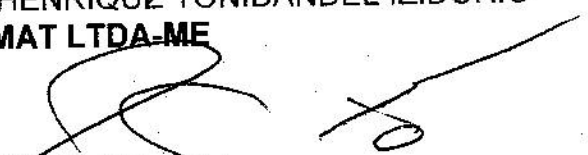
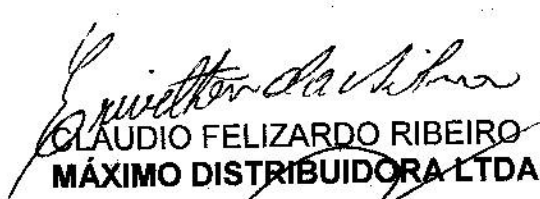
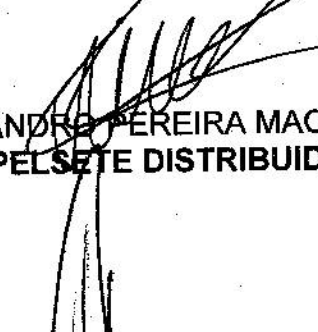
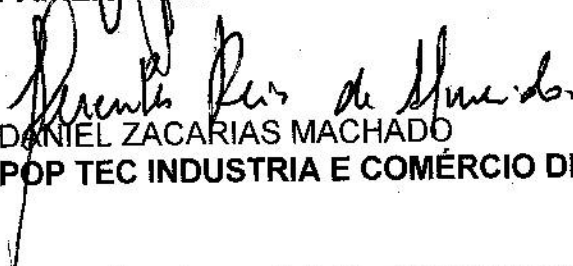
Item	Quant.	Und.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
25	7.083	UN	CADERNO UNIVERSITARIO 96 FLS. CAPA FLEXIVEL, ESPIRAL, FORMATO: 20X27,5 CM	CREDEAL	1,71	12.111,93
49	374	CX	CLIPES 2/0 GALVANIZADOS COM 500 GRAMAS FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO GALVANIZADO, CAIXA COM 500 GRAMAS. VALIDADE INDETERMINADA	GASFER	3,80	1.421,20
50	180	CX	CLIPES 4/0 GALVANIZADOS COM 500 GRAMAS FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO GALVANIZADO, CAIXA COM 500 GRAMAS. VALIDADE INDETERMINADA	GASFER	3,80	684,00
51	48	CX	CLIPS 6/0 GALVANIZADOS COM 500 GR FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO GALVANIZADO, CAIXA COM 500 GRAMAS. VALIDADE INDETERMINADA	GASFER	3,80	182,40
52	160	CX	CLIPS 8/0 - GALVANIZADOS COM 500 GR CLIPS GALVANIZADO NR 8/0 - CX C/500 GR. EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO GALVANIZADO.	GASFER	3,80	608,00
57	299	UN	COLA PARA ISOPOR - 90 GR SECAGEM RAPIDA. EM EMBALAGEM PLASTICA, CONTENDO 90 GRAMAS	GR QUIMICA	0,93	278,07

Valor total: R\$15.285,60 (quinze mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)

Valor total geral: R\$15.285,60 (quinze mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)

Lagoa Santa, 29 de outubro de 2009.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Setor de Contratos e Convênios**CONTRATADAS:**
SÉRGIO LUIZ DA COSTA**OCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**
GUSTAVO HENRIQUE TONIDANDEL IZIDÓRIO
CONSTRUMAT LTDA-ME
VIVIANE FRANCINO FERREIRA
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR LTDA
SÉRGIO SÁ MAYRINK
DISTRIBUIDORA SC LTDA -ME
LEONARDO RAIMUNDO IZIDÓRIO
KOMAG PAPELARIA LTDA-ME
CLAUDIO FELIZARDO RIBEIRO
MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
LEANDRO PEREIRA MACHADO
PAPELSETE DISTRIBUIDORA LTDA
WASHINGTON CESAR FERRAREZI
PAPIER COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA
DANIEL ZACARIAS MACHADO
POP TEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FORMULÁRIOS LTDA-ME